



V JORNADA DE CAPACITAÇÃO DA ENADEP

“QUESTÕES ÉTNICO-RACIAIS: CONSTRUINDO UMA DEFENSORIA PÚBLICA ANTIRRACISTA”

A Escola Nacional das Defensoras e Defensores Públicos,

Considerando que a atividade da Escola Nacional de Defensoras e Defensores Públicos (ENADEP), vinculada à Associação Nacional de Defensoras e Defensores Públicos (ANADEP) visa ao aperfeiçoamento, capacitação e qualificação das defensoras e defensores públicos através de diversas atividades, como cursos, seminários, aulas, audiências públicas, entre outras;

Considerando que a ENADEP tem por objetivo também a educação em direitos, conforme o artigo 4º da Lei Complementar Nº 80/94, que afirma que é função institucional expressa da defensora e do defensor público promover a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico.

Considerando a visão da ENADEP de disseminar conhecimento jurídico de excelência baseado na ação transformadora de toda pessoa humana;

Considerando que a assistência jurídica prestada pelo Estado está a cargo das Defensorias Públicas por meio do trabalho de defensoras e defensores públicos e seus auxiliares;

RESOLVE lançar o presente EDITAL de abertura da *V Jornada de Capacitação da ENADEP* com a temática “**QUESTÕES ÉTNICO-RACIAIS: CONSTRUINDO UMA DEFENSORIA PÚBLICA ANTIRRACISTA**” a ser realizada em formato virtual, por meio do aplicativo ZOOM, sob a coordenação-geral da Defensora Pública Ludmilla Paes Landim, Diretora da Escola Nacional das Defensoras e Defensores Públicos e colaboração da Comissão de Igualdade Étnico Racial da ANADEP.

A atividade, que será certificada, destina-se a defensoras e defensores públicos estaduais associadas e associados da ANADEP e para os assessores de imprensa das associações estaduais e distrital que possuam interesse em relação às temáticas. As pessoas interessadas em participar devem acessar o site da anadep (www.anadep.org.br) para fazer a inscrição até **25 de fevereiro de 2021**.



V JORNADA DE CAPACITAÇÃO DA ENADEP

“QUESTÕES ÉTNICO-RACIAIS: CONSTRUINDO UMA DEFENSORIA PÚBLICA ANTIRRACISTA”

1. INFORMAÇÕES GERAIS: É necessário que defensoras e defensores públicos se capacitem para utilizar todos os meios legítimos para o alcance da finalidade de atuação, inclusive na articulação de políticas públicas. O objetivo desta iniciativa é expandir o repertório de referencial teórico acerca das questões que circunscrevem o racismo estrutural com o fito de fornecer ferramentas conceituais para fomentar o debate na sociedade e na atividade profissional.

2 METODOLOGIA:

A proposta visa motivar os inscritos a aperfeiçoarem suas práticas antirracistas no âmbito das suas atuações defensoriais, de modo a interrelacionar questões acerca da violência sistêmica por discriminação racial em suas atividades de práxis jurídica.

Desse modo, a partir do referencial teórico proposto, será possível observar o uso de instrumentos jurídicos para manutenção de violências sistêmicas, a naturalização de estereótipos racistas, e como isso respalda atuações institucionais. A partir disto, busca-se a criação de possíveis práticas antirracistas, visando a construção de soluções criativas para as questões sociais que afligem a realidade brasileira.

Serão quatro encontros virtuais semanais, com duração máxima de 1 hora e meia, havendo uma/um mediadora/or e um/a facilitador/a.

Haverá a recomendação de referências bibliográficas de maneira prévia nos três primeiros encontros, com o fito de integrar os/as participantes aos temas e prover uma ambientação acerca dos debates que serão travados ao longo da capacitação. O quarto e último encontro não terá recomendação bibliográfica prévia em razão do arcabouço teórico já construído pelos debates anteriores, visando dar-se enfoque à análise crítica acerca de possíveis políticas institucionais antirracistas dentro da Defensoria Pública.

3. PÚBLICO ALVO: Defensoras e Defensores públicos estaduais e distrital.

4. CARGA HORÁRIA: 6h/aula - com certificação desde que cumprido 75% da carga horária.



5. **TOTAL DE AULAS:** 4 aulas (todas as SEGUNDA-FEIRAS –19h às 20h30).
6. **PERÍODO DE AULAS:** 01/03/2021 - 22/03/2021
7. **MODALIDADE:** Ead – pela plataforma ZOOM.
8. **VAGAS:** 200 vagas para defensoras e defensores públicos estaduais e distrital associadas e associados da ANADEP.
30 vagas para assessores das associações estaduais e do DF.
9. **PERÍODO DA INSCRIÇÃO:** de 22/02/2021 a 25/02/2021.
10. **MAIS INFORMAÇÕES:** anadep@anadep.org.br com assunto "Capacitação Étnico racial".
11. **PROGRAMAÇÃO:**

01/03/2021: AULA 01- Aspectos introdutórios ao estudo da temática étnico-racial

EMENTA: O objetivo do primeiro encontro é abordar os principais conceitos relacionados à temática racial, com vistas a conferir ao público de Defensoras e Defensores Públicos preparação básica para compreensão dos temas abordados nos encontros seguintes. Dessa forma, serão trabalhados as concepções individualista, institucional e estrutural de racismo, além de temas como a desconstrução do mito da democracia racial e da meritocracia, racismo reverso e a interseccionalidade entre raça, gênero e classe.

FACILITADORA: Sirleide de Assis

MEDIADORA: Clarissa Verena

RECOMENDAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS:

1. ALMEIDA, Silvio Luiz de. Racismo Estrutural. São Paulo: Editora Jandaíra, 2020. (cap 1)
2. GONZALES, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs, 1984, p. 223-244.



3. NASCIMENTO, Abdias. O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado. 3ª ed. São Paulo: Perspectivas, 2016.
4. RIBEIRO, Djamila. Pequeno Manual Antirracista. 1ª ed. São Paulo: Companhia das letras, 2019.

08/03/2021: AULA 02 - Racismo na percepção de práticas ancestrais das populações negras e indígenas: O Uso de instrumentos jurídicos para manutenção de violências sistêmicas.

EMENTA: Busca-se com a referida abordagem provocar a reflexão acerca da nefasta prática secular do uso do Direito e do Sistema de Justiça como forma de marginalizar e estigmatizar o modo de ser e viver das populações historicamente oprimidas dentro da estrutura social do Estado brasileiro. Essas provocações são necessárias para estimular uma atuação contrapragmática visando aguçar a percepção das Defensoras e dos Defensores Públicos acerca dessa problemática e combater o uso de instrumentos jurídicos na perpetuação de violências sistêmicas. As reflexões postas buscam também contribuir para vascularização da atuação defensorial voltada para os direitos humanos em todos os ramos de atribuição, das ações de família aos processos de atribuição do juizado especial criminal.

FACILITADOR: Ilzver Matos

MEDIADORA – Joanara Hanny Messias Gomes

RECOMENDAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS:

1. GONZALEZ, Lelia. **Cidania de segunda Classe** in Primavera para rosas negras: Coletânea organizada e editada pela UCPA (União dos Coletivos Pan-Africanistas). São Paulo: Diaspora Africana, 2018.
2. KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. **A queda do céu: Palavras de um xamã yanomami**. Trad. De Beatriz Perrone-Moisés. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.
3. MORRISON, Toni. A origem dos outros: Seis ensaios sobre racismo e literatura; tradução Fernanda Abreu; prefácio Ta-Nehisi Coates. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
4. SANTOS, Boaventura de Sousa; **Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes**. Novos Estudos Cebrap, São Paulo, n.



79, nov. 2007. Disponível:
<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002007000300004>. Acesso em: 17 outubro 2020.

5. “Liberte nosso sagrado’, campanha pede que polícia devolva objetos sagrados para religiões Afro”. Disponível em: <<https://esquerdadiario.com.br/Liberte-nosso-sagrado-campanha-pede-que-policia-devolva-objetos-sagrados-para-religioes-Afro>> Acessado em: 17 outubro de 2020.

6. “Crianças indígenas são mais da metade dos abrigados à espera de adoção em Dourados, MS. Disponível em: <<https://racismoambiental.net.br/2018/08/15/criancas-indigenas-sao-mais-da-metade-dos-abrigados-a-espera-de-adocao-em-dourados-ms/>> Acessado em: 17 outubro de 2020.

7. “Os involuntários da pátria. Vídeo da conferência de Eduardo Viveiros de Castro em Lisboa (2017)”. Disponível em: <<https://laboratoriodesensibilidades.wordpress.com/2017/11/29/os-involuntarios-da-patria-video-da-conferencia-de-eduardo-viveiros-de-castro-em-lisboa-em-2017/>> Acessado em: 17 de outubro de 2020.

15/03/2021: AULA 03 - Desconstruindo estereótipos: os desafios da autodeterminação dos povos indígenas

EMENTA: O art. 1º, item 2, da Convenção 169 da OIT, dispõe que “a consciência de sua identidade indígena ou tribal deverá ser considerada como critério fundamental” para determinar os grupos aos quais ela se aplica. No anterior regime tutelar (arts. 7º a 11 da Lei nº 6.001/1976 – Estatuto do Índio), esse *poder de definir* estava nas mãos do Estado. Com a superação – ao menos do ponto de vista normativo – do paradigma do assimilacionismo, em virtude do advento da Constituição Federal de 1988 e da Convenção 169 da OIT, coloca-se o desafio de compreender a autodeterminação em processos contraditórios e complexos de formação e reforço de identidades subalternas, afastando-se de ideias de pureza cultural e de estereótipos, típicos da epistemologia colonial. Com isso, é possível olharmos para a Constituição Federal de 1988 e para a Convenção 169 da OIT para identificarmos a proposta normativa de superação do regime tutelar e o desafio de fazer valer – primeiro numa mudança do nosso próprio olhar, para em seguida traduzir isso em termos institucionais no nosso dia-a-dia – os diversos modos de criar, fazer e viver presentes em nosso País.



FACILITADOR: Gersem José dos Santos Luciano Baniwa

MEDIADORA: Cláudia Aguirre

RECOMENDAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS:

1. RAMOS, Alcida Rita, *O Índio hiper-real*, Revista Brasileira de Ciências Sociais, v.10, n.28, São Paulo, jun. 1995, disponível em http://www.anpocs.com/images/stories/RBCS/28/rbcs28_01.pdf, acesso em 18.10.2020.
2. SHIRAIISHI NETO, Joaquim (org). *Direito dos Povos e das Comunidades Tradicionais no Brasil: declarações, Convenções Internacionais e Dispositivos Jurídicos definidores de uma Política Nacional*, 1ª ed., Manaus, UEA, 2007, pp. 19 a 24 e 37 a 50;
3. LACERDA, Rosane Freire, *Diferença não é incapacidade: gênese e trajetória histórica da concepção da incapacidade indígena e sua insustentabilidade nos marcos do protagonismo dos povos indígenas e do texto constitucional de 1988*, Dissertação apresentada para obtenção do grau de Mestre em Direito, Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, Brasília, 2007.
4. SILVA, Dannel Gustavo Bomfim Araújo, *Nome de índio é nome de gente: o caso Ninawa na justiça do Acre*, dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília para obtenção do título de Mestre em Direito, Estado e Constituição, Brasília, 2017, disponível em <http://repositorio.unb.br/handle/10482/31245>, acesso em 06.08.2018
5. SANTOS, Fabiana Lima dos, *Direito à Diferença: o caso do Cacique Siã Huni Kui frente às políticas públicas sobre drogas*, Monografia apresentada para a obtenção de bacharelado em Direito pela Universidade Federal do Acre, 2018.
6. Documentário Guerras do Brasil – no Netflix

22/03/2021: AULA 04 - Políticas Institucionais Antirracistas

EMENTA: Objetiva-se trabalhar a temática do racismo dentro da Defensoria Pública, para que esta enquanto intuição e suas Defensoras, Defensores e Servidores



possam ser ferramentas contra a desigualdade e discriminação étnico-racial. Para tanto, busca-se fortalecer a importância das ações afirmativas, tendo em vista que as instituições de ensino superior e as carreiras públicas são instituições majoritariamente brancas, notadamente a instituição de política de cotas raciais em concursos públicos e cargos comissionados dentro da Defensoria Pública como crucial instrumento para atingir equidade racial. Outrossim, busca-se a conscientização acerca da branquitude e seus privilégios, bem como a criação de desvantagens a partir da raça. Todas essas considerações são para instigar a reflexão acerca do papel e da responsabilidade da Defensoria Pública na erradicação da desigualdade racial e superação dos desafios.

FACILITADORA: Camila Alves

MEDIADOR: Maxnei Gonzaga

12 QUEM SÃO OS FACILITADORES E MEDIADORES:

CAMILA ALVES Mulher negra, da periferia de Contagem, mais especificamente do bairro Jardim Laguna. Dentre todas as gerações da sua família, foi a primeira mulher a acessar uma faculdade e iniciar o curso de Direito. Atua há 12 anos na Defensoria Pública de Minas como auxiliar administrativo na coordenação criminal da Capital. Como produtora cultural, propõe a reflexão do empoderamento, a representatividade e o protagonismo da população negra, sobretudo das mulheres negras. É uma das fundadoras, organizadoras e DJ residente da festa do Projeto 'Samba das Pretas BH'.

CLARISSA VERENA Defensoria Pública na Bahia com atuação em Amargosa/BA; Especialista (pós) em Direito público pela UCAM; Coordenadora adjunta do Nucleo de gestão ambiental da Bahia; Coordenadora da Comissão Étnico racial da ANADEP.

CLÁUDIA AGUIRRE. Defensora Pública do Estado do Acre na unidade de Cruzeiro do Sul desde 2014 com atuação na área cível, com estudos e práticas voltados ao direito dos povos indígenas. Formada em Direito pela USP em 2006. Especialista em Direito Público pela Fundação Escola Superior da Defensoria Pública do Rio de Janeiro/Universidade Veiga de Almeida. Pós-graduada em Direito Sistêmico para Hellinger Schule/Innovare. Membro da Comissão de Igualdade Étnicorracial da ANADEP.

GERSEM JOSÉ DOS SANTOS LUCIANO BANIWA. Possui graduação em Filosofia



pela Universidade Federal do Amazonas (1995), mestrado (2006) e doutorado em Antropologia pela Universidade de Brasília (2011). Atualmente é professor adjunto no Departamento de Educação Escolar Indígena da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Amazonas. Conselheiro no Conselho Nacional de Educação (2006/2008 e 2016 a 2020). Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Política Educacional, atuando principalmente nos seguintes temas: educação escolar indígena, educação indígena, movimento indígena, direitos indígenas e educação e diversidade.

ILZVER MATOS. Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-RIO (2014) com atividades de pós-doutoramento na UFBA (2017-2018), com bolsa PPDOC/CAPES/FAPITEC, e na UFF (2019-atual), com bolsa PDJ/CNPq. É Mestre em Direito pela Universidade Federal da Bahia - UFBA (2008). Possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Sergipe - UFS (2004). Foi bolsista do Programa Internacional de Bolsas de Pós-graduação da Fundação Ford - Internacional Fellowship Program - IFP. Realizou Mestrado-Sanduiche no Centro de Estudos Sociais- CES da Universidade de Coimbra, sob a co-orientação do Professor Dr. Boaventura de Sousa Santos. É membro-fundador do ÀGBÀWÍ - Coletivo de Advocacia em Direitos Humanos para Povos Tradicionais. Atualmente é professor titular do Programa de Pós-graduação em Direitos Humanos da Universidade Tiradentes - PPGD - UNIT, Pesquisador do Instituto de Tecnologia e Pesquisa - ITP, Presidente da Associação Brasileira de Pesquisadoras e Pesquisadores pela Justiça Social - ABRAPPS e Membro Titular da FLACSO Espanha. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Público, Direito Constitucional e Direitos Humanos, com atuação nos temas desenvolvimento sustentável, comunidades tradicionais, desigualdade racial, intolerância religiosa e políticas públicas. Recebeu o Prêmio Direitos Humanos 2018, do Ministério dos Direitos Humanos e a Medalha de Direitos Humanos "Dom José Vicente Távora 2019", da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe.

JOANARA HANNY MESSIAS GOMES. Defensora Pública do Estado do Mato Grosso do Sul desde o ano de 2016, membra da Diretoria da ANADEP, integrante do Conselho Consultivo e membra da Comissão da Igualdade Étnico-Racial da ANADEP desde o ano de 2017. Atualmente exerce suas funções na comarcas de Sidrolândia/MS, lotada na 1º Defensoria Pública Cível. Graduada pela Universidade Católica Dom Bosco em Mato Grosso do Sul e Pós- Graduada em Direito do Estado e das Relações Sociais pela Universidade Católica Dom Bosco.



MAXNEI GONZAGA Defensor Público com atuação na Comarca de Betim/MG e diretor jurídico e defesa das prerrogativas da ADEPMG. Possui pós-graduação em Direito Constitucional pela Universidade Veiga de Almeida e é aluno do Aláfia - Grupo de Extensão e Pesquisa em Relações Raciais e Direito da UFMG, e também do curso Enegrecer. Exerceu a função de defensor público coordenador local da Defensoria Pública de Betim/MG em 2018 e faz parte do movimento em defesa das pessoas em situação de rua daquele município. Membro da Comissão de Igualdade Étnico-racial da ANADEP.

SIRLEIDE DE ASSIS Ouvidora Geral da Defensoria Pública do estado da Bahia, Mestranda do PPGNEIM- UFBA Especialista em Gestão de Políticas Públicas de Gênero e Raça UFBA, Assistente Social- UCSAL, Feminista Negra Ativista na Defesa dos Direitos Humanos. Vice presidenta Nacional do Conselho de Ouvidores das Defensorias Públicas.